



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº37/2014/CJ/DG

Joinville, 14 de abril de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação dos Projetos Didáticos Pedagógicos do Campus Joinville.

I. LUCIANA MACIEL;
MARCOS AURELIO SCHWEDE;
MARIA APARECIDA SCHMITZ BORGES;
MIGUEL TOBIAS BAHIA;
RODRIGO CORAL.

Art. 2º Designar o servidor **MARCOS AURELIO SCHWEDE** como Coordenador da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 10 de maio para conclusão dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01.03.2014.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville